



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

PLANO DE TRABALHO 2019 SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS TIPO II

1.1. RESPONSÁVEIS:

1.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

- 1.1.1.1. **Nome Completo:** Maria Estela Pezotti Tonietti
- 1.1.1.2. **Número do Registro Profissional:** CRP 06/71635
- 1.1.1.3. **Telefone para contato:** (19)3651-6445/3661-2176
- 1.1.1.4. **Email:** mepezotti@yahoo.com.br

1.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

- 1.1.2.1. **Nome Completo:** Maria Estela Pezotti Tonietti

1.1.3. RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 1.1.3.1. **Nome Completo:** Salete Aparecida de Lacerda
- 1.1.3.2. **Número do Registro Profissional:** 149.989/0-8
- 1.1.3.3. **Telefone para contato:** (19) 3651-6445
- 1.1.3.4. **Email:** sallacerda@bol.com.br



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

- Próprio Cedido Público Particular
 Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

- Até 20 horas De 21 a 39 horas 40 horas
 Mais de 40 horas Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

- Segunda-feira Terça-feira Quarta-feira
 Quinta-feira Sexta-feira Sábado
 Domingo

2.4. RECURSOS HUMANOS

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	CH/Semana
01	Psicóloga	5	Coordenadora	1	40 hs
08	Cuidadores	4	Cuidadores Diurno	1	12/36
09	Cuidadores	4	Cuidadores Noturnos	1	12/36
01	Técnico	4	Técnico de Enfermagem	1	40 hs



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

2.5. DO PROJETO

2.5.1. OBJETIVO GERAL: Assegurar o direito à moradia no processo de reabilitação psicossocial de vinte moradores egressos de hospitais psiquiátricos que residem em dois Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo II no município, de acordo com as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

2.5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Sensibilizar as pessoas no entorno das Residências Terapêuticas e da Rede de Atenção Psicossocial para o acolhimento dos egressos de hospitais psiquiátricos;
- ✓ Promover atividades junto aos moradores que favoreçam o convívio social no território;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividade da vida diária e atividade instrumentais da vida diária de acordo com as potencialidades e singularidades de cada indivíduo, bem como trabalhar o relacionamento interpessoal entre os moradores e com os membros da comunidade;
- ✓ Estimular o resgate da história de vida, o fortalecimento do vínculo familiar, quando existente, visando a interação e possível retorno ao convívio familiar.

2.5.3. JUSTIFICATIVA:

As residências terapêuticas constituem-se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade. A “Residência Terapêutica Tipo II é definida como uma modalidade de moradia destinada às pessoas com transtorno mental e acentuado nível de dependência, especialmente em função do seu comprometimento físico, que necessitam de cuidados permanentes específicos, devendo acolher no máximo dez moradores”.

Em fevereiro/2016 foram implantadas várias moradias em diversos municípios da região vinculados ao Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista - DRS XIV, para acolhimento de moradores da Clínica de Repouso Cristália de Itapira, sendo duas delas, no município de Espírito Santo do Pinhal, através de parceria com a Associação dos Usuários,

**Rua Arthur Vergueiro, 458, Centro – Espírito Santo do Pinhal - SP
CNPJ 05.994.765/0001-08 Tel: (19) 3651-6445**



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

Familiares, Profissionais e Amigos da Saúde Mental - Geração, com a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante disso, para continuidade do serviço que vem sendo prestado no município no acompanhamento de 20 moradores residindo em Serviço Residencial Terapêutico Tipo II, esta Associação, participando efetivamente da gestão integrada do SUS e da Rede Psicossocial, se propõe à renovação de Convênio com a Secretaria Municipal de Saúde para garantir a continuidade de dois Serviços Residenciais Terapêuticos tipo II, de acordo com a Portaria Nº 106 de 11 de Fevereiro de 2000 e Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011.

2.5.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

20 pessoas portadoras de transtorno mental e deficiência mental egressas de hospitais psiquiátricos, selecionadas pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV.

2.5.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Moradores oriundos de Hospitais Psiquiátricos da Região selecionados pelo Departamento Regional de Saúde de São João da Boa Vista – DRS XIV de acordo com a Portaria do Ministério da Saúde Nº 106 de 11 de Fevereiro de 2000 e Portaria Nº 3.090, de 23 de dezembro de 2011 e a RAPS.

2.5.6. METODOLOGIA

A metodologia de trabalho tem como finalidade promover, ampliar e facilitar a apropriação do espaço doméstico de 20 moradores oriundos de hospitais psiquiátricos, considerando suas singularidades, especificidades, potencialidades, fragilidades e desejos no ambiente de moradia. Desta forma pretende-se fortalecer o protagonismo e a ampliação da autonomia, o resgate da história de vida de cada morador, promover o fortalecimento de vínculo familiar, a reinserção social e exercício da cidadania.



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

Para tanto, os Serviços Residenciais Terapêuticos contam com a equipe do próprio serviço, da equipe interdisciplinar do CAPS I, além do apoio das equipes da Atenção Básica (ESF), dos Serviços de Urgência e Emergência (SAMU e PA), CREAS, CRAS, entre outros.

Como estratégia estabeleceu-se em conjunto com o CAPS I ações para a reabilitação psicossocial dos 20 moradores considerando as especificidades de cada um, tais como:

- Projeto Terapêutico Singular (PTS), a ser elaborado em conjunto com o morador, equipe da RT, equipe do CAPS I e outros parceiros do território, com enfoque no processo de adaptação e apropriação da nova moradia, no relacionamento entre os moradores e na sua circulação na comunidade.
- Realização de Atividades de Vida Diária e Atividades Instrumentais de Vida Prática realizadas no CAPS I para favorecer a autonomia e contribuir com a apropriação das atividades domésticas.
- Realização de pesquisas e levantamentos através dos prontuários dos moradores, junto aos Hospitais Psiquiátricos de origem, buscando a construção de suas histórias e referências familiares para realização de visitas e retomada de vínculo familiar.
- Participação dos moradores em atividades sociais, de saúde, comunitárias, culturais e de lazer promovidas pelo CAPS I, UBS, ESF e outros seguimentos da sociedade como: CRAS, CREAS, Conselhos locais.
- Participação regular nas atividades terapêuticas do CAPS I, bem como a equipe das RTs e do CAPS I, criando um espaço para a avaliação do processo de reabilitação, e exercício do protagonismo dos moradores nas tomadas de decisão.

2.5.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Cuidador em saúde: Nível Médio

Funções:

- ✓ Promoção e acompanhamento de atividades de autocuidado como: banho, alimentação, vestuário com os moradores e nos cuidados de organização e limpeza da residência;



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

- ✓ Administração da medicação diária, previamente organizada de forma individualizada pelo técnico de enfermagem;
- ✓ Acompanhamento dos moradores em atividades fora do SRT como: consultas médicas, internações, exames, Atividades no CAPS I, compras, lazer;
- ✓ Participação nas Assembleias e trabalhos grupais;
- ✓ Participação nas reuniões de equipe.

Técnico de Enfermagem: Curso Técnico em Enfermagem, Registro no COREN

Funções:

- ✓ Preparação e Administração da medicação diária conforme prescrição médica;
- ✓ Promoção e acompanhamento de atividades de autocuidado como: banho, alimentação, vestuário com os moradores;
- ✓ Acompanhamento dos moradores em atividades fora do SRT como: consultas médicas, exames, Atividades no CAPS I, compras, lazer
- ✓ Participação nas Assembleias e trabalhos grupais;
- ✓ Participação nas reuniões de equipe.

Coordenador: Curso Superior em Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional e registro nos devidos Conselhos

Funções:

- ✓ Promoção de Atividades e Intervenções que facilitem a integração grupal e convivência, o reconhecimento do espaço como casa, resgate da história de vida, contato com familiares dos moradores, contatos com os hospitais psiquiátricos de origem dos moradores.
- ✓ Promoção de Atividades e Intervenções que facilitem a troca de experiências, discussão de casos, saberes entre os integrantes da equipe;
- ✓ Organização de documentos necessários quanto à mudança de curatela, recebimento do BPC, inserção no Programa De Volta para Casa;
- ✓ Organização de documentos para Prestação de Contas junto à Secretaria Municipal de Saúde;

**Rua Arthur Vergueiro, 458, Centro – Espírito Santo do Pinhal - SP
CNPJ 05.994.765/0001-08 Tel: (19) 3651-6445**



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

- ✓ Organização e realização de processo seletivo para contratação de novos funcionários em parceria com a equipe do CAPS I;
- ✓ Realização de orientação aos funcionários e quando necessário realização de advertência e demissão;
- ✓ Acompanhamento dos moradores em atividades fora do SRT como: consultas médicas, exames, Atividades no CAPS I, compras, lazer, quando necessário;
- ✓ Participação nas Assembleias e trabalhos grupais;
- ✓ Realização de Escala Mensal de trabalho dos funcionários;
- ✓ Participação nas reuniões de equipe da própria Residência e do CAPS I;

2.5.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Os Serviços Residenciais Terapêuticos Tipo II têm como diretriz a clínica ampliada onde o sujeito tem um cuidado integral e singular em seus diversos contextos.

O resultado esperado é a apropriação dos moradores do seu espaço de moradia, melhoria na autonomia nas atividades de vida diária, viabilizando sua condição como pessoas com desejos, deveres e direitos e a inserção na comunidade.

Os principais impactos positivos desse projeto são: reinserção social de pessoas egressas de hospitais psiquiátricos, oportunidade de abertura de 20 postos de trabalho no município de Espírito Santo do Pinhal, movimentação na economia local nos setores de comércio como: alimentação, vestuário, medicação, lazer, transporte, estética (Salão de Beleza).

2.5.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Reuniões semanais em grupo com os moradores e equipe de cuidadores, coordenador e técnico de enfermagem, reuniões semanais entre o coordenador e técnico de enfermagem do SRT e a equipe multiprofissional do CAPS I, avaliação de forma direta e diária com os moradores no que se refere à autonomia na realização de atividades nas residências e na comunidade, bem como a relação intra e inter pessoal e o resgate da história de vida dos moradores.



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

2.5.10. METAS

1º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Participação de quatro moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia
2	Busca ativa de familiares de três moradores e contato com os mesmos visando a reaproximação e possível retorno ao convívio familiar
3	Ampliação da relação com a comunidade de dois moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social

2º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Participação de oito moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, auxílio na preparação de refeições para apropriação
2	Ampliação da relação com a comunidade de quatro moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social
3	Visita de familiares a dois moradores visando a reaproximação e reestabelecimento de vínculo

3º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
1	Participação de doze moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia
2	Ampliação da relação com a comunidade de oito moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social
3	Visita de dois moradores a familiares visando a reaproximação e reestabelecimento de vínculo

4º TRIMESTRE

METAS	Descrição /Especificação
--------------	---------------------------------



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

1	Participação de quatorze moradores nas rotinas diárias da casa como arrumar a cama, varrer área externa, auxílio na preparação de refeições para apropriação do espaço de moradia
2	Ampliação da relação com a comunidade de doze moradores através da realização semanal de compras no comércio local visando a reinserção social
3	Visita de quatro moradores a familiares visando a reaproximação e reestabelecimento de vínculo



ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL

2.6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R\$)
Maio 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 82.018,35
Junho 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Julho 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Agosto 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Setembro 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Outubro 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Novembro 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Dezembro 2019	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Total 2019		R\$ 571.292,45
Janeiro 2020	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Fevereiro 2020	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Março 2020	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Abril 2020	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 69.896,30
Total 2020		R\$ 279.585,20
Total Geral 2019 e 2020	Municipal	
	Estadual	
	Federal	R\$ 850.877,65

2.7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS 2019				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipa I	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)			R\$ 539.592,45	Salários, Férias, Encargos, 13º Salários, Rescisão de Contrato, Dissídio Anual, Cesta Básica, Seguro de Vida, Insalubridade, Adicional por tempo de serviço.
Recursos Humanos (B)				
Equipamentos de Proteção Individual			R\$ 2.500,00	Botas PVC, luvas de látex, óculos, avental PVC, entre outros.
Medicamentos				Medicamentos diversos e outros artigos como fraldas, luvas.
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios				Alimentos para os moradores dos SRT II
Outros Materiais de Consumo				Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo diário, como sacos plásticos, papel alumínio, dentre outros.
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros			R\$ 8.000,00	Mensalidade Escritório de Contabilidade, prestação de serviços na área de Saúde Ocupacional/trabalho e exames laboratoriais de funcionários.

Locação de Imóveis			20.000,00	Aluguel de um imóvel para moradia
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (C)				Conta de água e esgoto, energia elétrica, gás
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				Tarifa de Pacote de Serviços, de Processamento de Cheques, de Transferência de Recursos e Manutenção de Conta, PIS sobre Aplicação
Outras Despesas			R\$ 1.200,00	Serviço de Xérox, material de escritório, ISS.
Total 2019			R\$ 571.292,45	

Obs: Devido ao indeferimento na Renovação da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS, houve um acréscimo de encargos sociais nas despesas com Recursos Humanos, e em função disso estamos realizando o pagamento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Locação de Imóveis, Utilidades Públicas (Conta de água e luz) e Medicamentos com recursos dos próprios moradores das Residências Terapêuticas, uma vez que são produtos e serviços utilizados pelos mesmos. Cabe ressaltar que a Associação já entrou com recurso contra o referido indeferimento e segue aguardando o resultado. Assim que tivermos uma resposta, caso seja favorável, será feito um Ofício para retificação quanto ao Plano de Aplicação de Recursos.

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.

3.6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS 2020				
Descrição da Despesa	1 – Recurso da Parceria (R\$)			2 – Detalhamento da Despesa
	Municipal	Estadual	Federal	
Recursos Humanos (A)			R\$ 264.985,20	Salários, Férias, Encargos, 13º Salários, Rescisão de Contrato, Dissídio Anual, Cesta Básica, Seguro de Vida, Insalubridade, Adicional por tempo de serviço.
Recursos Humanos (B)				
Medicamentos				Medicamentos diversos e outros artigos como fraldas, luvas.
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios				Alimentos para os moradores dos SRT II
Outros Materiais de Consumo				Materiais de Limpeza, Higiene e Consumo diário, como sacos plásticos, papel alumínio, dentre outros.
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros			R\$ 4.000,00	Mensalidade Escritório de Contabilidade, prestação de serviços na área de Saúde Ocupacional/trabalho.
Locação de Imóveis			R\$ 10.000,00	Aluguel de dois imóveis para moradia
Locações Diversas				

Utilidades Públicas (C)				Conta de água e esgoto, energia elétrica, gás
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				Tarifa de Pacote de Serviços, de Processamento de Cheques, de Transferência de Recursos e Manutenção de Conta, PIS sobre Aplicação
Outras Despesas			R\$ 600,00	Serviço de Xérox, material de escritório, ISS.
Total 2020			R\$ 279.585,20	

Obs: Devido ao indeferimento na Renovação da Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social – CEBAS, houve um acréscimo de encargos sociais nas despesas com Recursos Humanos, e em função disso estamos realizando o pagamento de Gêneros Alimentícios, Materiais de Limpeza, Locação de Imóveis, Utilidades Públicas (Conta de água e luz) e Medicamentos com recursos dos próprios moradores das Residências Terapêuticas, uma vez que são produtos e serviços utilizados pelos mesmos. Cabe ressaltar que a Associação já entrou com recurso contra o referido indeferimento e segue aguardando o resultado. Assim que tivermos uma resposta, caso seja favorável, será feito um Ofício para retificação quanto ao Plano de Aplicação de Recursos.

Orientação:

- 1 – Alocar o valor em cada fonte
- 2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

- (A) Salários, encargos e benefícios.
- (B) Autônomos e pessoa jurídica.
- (C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
- (*) Apenas para entidades da área da Saúde.



**ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS, FAMILIARES,
PROFISSIONAIS E AMIGOS DA SAÚDE MENTAL**

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

3.1. As contas serão prestadas parciais a cada três meses trimestralmente e a final será até 30 dias após o final do exercício financeiro.